
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2025

Institui o Núcleo de segurança do paciente e designa os membros executores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste.

O prefeito Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, juntamente com a secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando;

Portaria do Ministério da Saúde nº529, de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do paciente (PNSP) e cria o Comitê de implementação do Programa Nacional de Segurança do paciente (CIPNSP);

A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº36, de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente.

Resolve:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, o Núcleo de segurança do paciente (NSP).

Art.2º. O Núcleo de Segurança do paciente rege-se pelos seguintes princípios:

Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologia da saúde;

Disseminação sistemática da cultura de segurança;

Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Atribuições dos membros executores do Núcleo de Segurança ao Paciente:

Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;

Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;

Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

Elaborar, implantar, divulgar, e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

Implantar os protocolos de segurança do paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores, e ainda elaborar e implantar os protocolos de sua área de atuação com a finalidade de padronizar processos de trabalho e reduzir os riscos e danos à saúde;

Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

Analizar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

O Núcleo será composto por representantes das seguintes áreas:

I- Coordenadoria da Vigilância Sanitária

Titular: Atair Cordeiro

II- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

Titular: Mariele Ivana Laconski

III- Coordenação da Atenção Primária em Saúde

Titular: Ketlin Crisciane Pasqualotto Locatelle

Suplente:

IV: Representante do Pronto Atendimento Municipal.

Titular: Mariely Pereira Moreira

Suplente: Anelize Sprotte Lorenz

V- Representante da Farmácia Municipal.

Titular: Karine de Fatima de Oliveira

Suplente: Aline Fagundes

VI- Representante do CAPS.

Titular: Marli Leal

Suplente: Simone do Couto

VII- Representante da Equipe Multiprofissional.

Titular: Carine Coelho

Suplente: Rosicleia Peron

VIII- Representante Equipe Médica

Titular: Hemanelli Cristina domann
Suplente: Nilton Rodrigo Silvestre
IX- Representante Equipe Dentistas
Titular: Elizane Sprote
Suplente: Marcos Henrique Geffer
X- Representante Equipe Técnica Enfermagem
Titular: Arlete latzuk
Suplente: Geroslava Latzuk Volski
XI- Representante da UBS Eunice Batista Padilha.
Titular: Maria Eduarda Locatelle
Suplente: Marcia Queiroz dos Santos
XII: Representante da ESF São José.
Titular: Franciele Cordeiro
Suplente: Maria Aparecida Leal
XIII: Representante da ESF Rio do Veado.
Titular: Caroline Gomes Hardt
Suplente: Aparecida de Fatima Caetano de Paulo.
XIV: Representante da ESF Ouro Verde.
Titular: Adriely Conrado
Suplente: Fernanda Horst Peczek.

As reuniões serão realizadas bimestralmente , o representante será substituído por outro representante se no período de 12 meses, se ausentar por 03 reuniões seguidas ou 04 alternadas, não justificadas.

Em caso de desligamento de algum profissional que componha o Núcleo de Segurança do Paciente, este será substituído pelo novo ocupante da respectiva função, de modo a manter a representatividade de cada área

Na impossibilidade do membro titular comparecer à reunião ficará este responsável por convocar seu suplente para substituí-lo.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria do Oeste, PR, 13 de junho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:8011E4D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>